

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年十二月十九日

行政長官 崔世安

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Dezembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

經濟財政司司長辦公室

第 87/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令第一款所授予的權限，並根據七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第十九條第一款c項的規定，作出本批示。

一、批准澳門國際銀行股份有限公司在中華人民共和國廣州市開設分行，從事在澳門特別行政區獲許可經營之業務。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年十二月九日

經濟財政司司長 梁維特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 87/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizado o Banco Luso Internacional, S.A. a estabelecer uma sucursal, em Cantão, República Popular da China, para exercer as actividades autorizadas na Região Administrativa Especial de Macau.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Dezembro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

社會文化司司長辦公室

第 121/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在聖若瑟大學開設建築研究學士學位課程及建築學碩士學位課程。

二、上款所述兩個課程的學習編組成如下：

第一階段：建築研究學士學位課程；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São criados na Universidade de São José, o curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura e o curso de mestrado em Arquitectura.

2. A organização curricular dos dois cursos referidos no número anterior obedece à seguinte estrutura:

1.ª fase: Curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura;

第二階段：建築學碩士學位課程。

三、核准上述兩個課程的學術與教學編排和學習計劃，有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一、附件二及附件三，並為本批示的組成部分。

四、合格完成建築研究學士學位課程的學生，可獲授予學士學位。

五、合格完成建築學碩士學位課程的學生，可獲授予碩士學位。

六、學生如在上款所指課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

二零一六年十二月十六日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

建築研究學士學位課程及建築學碩士學位課程 學術與教學編排

第一階段：建築研究學士學位課程

一、專業範圍：建築學。

二、課程期限：四年。

三、授課語言：英文/中文/葡文。

四、授課形式：面授。

五、完成課程所需的學分：148學分。

六、入學條件：符合二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

第二階段：建築學碩士學位課程

一、專業範圍：建築學。

二、課程期限：兩年。

三、授課語言：英文。

四、授課形式：面授。

五、完成課程所需的學分：40學分。

六、入學條件：合格完成建築研究學士學位課程；或持有建築學或相關專業的學士學位，並符合課程規章的入學規定。

2.^a fase: Curso de mestrado em Arquitectura.

3. São aprovados a organização científico-pedagógica e os planos de estudos destes cursos, constantes dos anexos I, II e III ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

4. Concluído, com aproveitamento, o curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura, é conferido aos alunos o grau de licenciatura.

5. Após a conclusão, com aproveitamento, o curso de mestrado em Arquitectura, é conferido aos alunos o grau de mestrado.

6. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso referido no número anterior mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

16 de Dezembro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura e do curso de mestrado em Arquitectura

1.^a fase: Curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura

1. Área profissional: Arquitectura.

2. Duração do curso: 4 anos.

3. Língua veicular: Inglesa/Chinesa/Portuguesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 148 unidades de crédito.

6. Condições de acesso: As previstas no artigo 28.^º do Decreto-Lei n.^º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

2.^a fase: Curso de mestrado em Arquitectura

1. Área profissional: Arquitectura.

2. Duração do curso: 2 anos.

3. Língua veicular: Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 40 unidades de crédito.

6. Condições de acesso: Concluir com aproveitamento o curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura; ou possuir o grau de licenciatura em Arquitectura, ou numa especialidade profissional relacionada, e que atenda aos requisitos de acesso, previstos no regulamento do curso.

附件二

ANEXO II

(第一階段)

建築研究學士學位課程
學習計劃

(1.ª fase)

Plano de estudos do curso de licenciatura
em Estudos de Arquitectura

科目	種類	學時	學分
第一學年			
英語I	必修	45	3
英語II	"	30	2
英語III	"	45	3
英語IV	"	30	2
普通數學I	"	45	3
普通數學II	"	45	3
工程制圖	"	45	3
物理模型制作	"	45	3
設計歷史與理論	"	45	3
電腦輔助設計建模	"	45	3
設計思考與系統化創意	"	45	3
思考與論證	"	30	2
圖像/互動設計實務	"	45	3
藝術——寫生	"	30	2
第二學年			
英語V	必修	45	3
英語VI	"	30	2
英語VII	"	45	3
英語VIII	"	30	2
建築設計I	"	90	6
建築設計II	"	90	6
現代建築歷史及理論	"	30	2
參數計算機模擬	"	45	3
前現代建築歷史與理論	"	30	2
建築技術基礎	"	45	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
Matemática Geral I	»	45	3
Matemática Geral II	»	45	3
Desenho e Esboços de Engenharia	»	45	3
Elaboração de Maquetes	»	45	3
História e Teoria de Design	»	45	3
Modelação Computacional de Design	»	45	3
Pensamento de Design e Criatividade Sistemática	»	45	3
Pensar e Raciocinar	»	30	2
Prática de Design Gráfico/Interactivo	»	45	3
Arte — Desenho de Observação	»	30	2
2.º Ano			
Inglês V	Obrigatória	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2
Design Arquitectónico I	»	90	6
Design Arquitectónico II	»	90	6
História e Teoria da Arquitectura Moderna	»	30	2
Modelação Paramétrica Assistida por Computador	»	45	3
História e Teoria da Arquitectura Pré-Moderna	»	30	2
Fundamentos da Tecnologia de Construção	»	45	3

科目	種類	學時	學分
建築信息模擬	必修	45	3
生命與科學	"	30	2
第三學年			
葡語I	必修	45	3
葡語II	"	30	2
葡語III	"	45	3
葡語IV	"	30	2
建築設計III	"	90	6
建築設計IV	"	90	6
澳門與香港的建築物	"	30	2
進階建造技術	"	30	2
城市景觀的演化	"	30	2
歷史遺跡與保護	"	30	2
結構分析	"	45	3
燈光與音響	"	30	2
澳門研究	"	30	2
第四學年			
普通話I	必修	45	3
普通話II	"	30	2
普通話III	"	45	3
普通話IV	"	30	2
建築設計V	"	90	6
建築設計VI	"	90	6
當代建築理論	"	30	2
可持續建築設計	"	30	2
室內設計	"	45	3
當代城市理論	"	30	2
建築結構設計	"	45	3
引導閱讀	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Modelagem e Informação sobre Edifícios	Obrigatória	45	3
Vida e Ciência	»	30	2
3.º Ano			
Português I	Obrigatória	45	3
Português II	»	30	2
Português III	»	45	3
Português IV	»	30	2
Design Arquitectónico III	»	90	6
Design Arquitectónico IV	»	90	6
Edifícios de Macau e Hong Kong	»	30	2
Tecnologia Avançada de Construção	»	30	2
Evolução da Paisagem Urbana	»	30	2
Património e Conservação	»	30	2
Análise de Estruturas	»	45	3
Iluminação e Acústica	»	30	2
Estudos Macaenses	»	30	2
4.º Ano			
Mandarim I	Obrigatória	45	3
Mandarim II	»	30	2
Mandarim III	»	45	3
Mandarim IV	»	30	2
Design Arquitectónico V	»	90	6
Design Arquitectónico VI	»	90	6
Teoria da Arquitectura Contemporânea	»	30	2
Design de Construção Sustentável	»	30	2
Design de Interiores	»	45	3
Teoria Urbanística Contemporânea	»	30	2
Design de Estruturas de Edifícios	»	45	3
Leitura Recomendada	»	30	2

附件三

ANEXO III

(第二階段)

**建築學碩士學位課程
學習計劃**

(2.ª fase)

**Plano de estudos do curso
de mestrado em Arquitectura**

科目	種類	學時	學分
第一學年			
建築研究方法	必修	84	6
建築題目	"	28	2
都市生活題目	"	28	2
建築設計方法	"	84	6
建築物生態學	"	28	2
建造文獻與通訊	"	28	2
第二學年			
作品集及實習	必修	252*	3
管理與企業營運	"	42	3
論文**	必修	—	14

* “作品集”為42學時；“實習”為210學時。

**按照四月十四日第13/97/M號法令第十條至第十五條的規定，學生須撰寫及答辯一篇原創論文。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Métodos de Pesquisa Arquitectónicos	Obrigatória	84	6
Tópicos em Arquitectura	»	28	2
Tópicos em Urbanismo	»	28	2
Métodos de <i>Design</i> Arquitectónico	»	84	6
Ecologias de Construção	»	28	2
Construção Documentação e Comunicação	»	28	2
2.º Ano			
Portfólio e Estágio	Obrigatória	252*	3
Gestão e Empreendedorismo	»	42	3
Dissertação**	Obrigatória	—	14

* «Portfólio» é de 42 horas; «Estágio» é de 210 horas.

** Os alunos devem concluir a elaboração e a defesa de uma dissertação escrita original, nos termos dos artigos 10.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.